



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI N. ° 1679/2013

JARDIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**“DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se “Cel Pires”, o campo de futebol localizado no
Distrito do Boqueirão, em nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal